



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 702/96

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG.,
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida ULISSES GUIMARÃES, situada no Bairro Divinópolis, na cidade de João Pinheiro - MG., passa a denominar-se Avenida MÁRIO JOSÉ DA SILVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22
de março de 1996.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazenclay Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração